



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Edição nº 2682

Página 4 de 10

Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2026.

(Ata nº 05/2026)

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira – CMDCA, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público Daniela Aparecida Marinelli Lemes, Gisele Maria Rodrigues Oliveira Câmara, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano, Lourival de Barros Santos e Wilson José dos Santos, e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Aline Pires de Souza, Leticia Almeida, Mylena Mendes Silva, Rosana Aparecida Omizollo e presentes os convidados Selma de Souza Fernandes Oliveira, Conselheira Tutelar; Margareth Wolf e Maria Alves Cardeal da Entidade Os Patrulheiros; Justificou a ausência a conselheira Cinara Santos. Pela secretaria executiva dos conselhos Julcileia Siqueira e Rafael Sant'Ana Simões. Iniciados os trabalhos, foi apresentada a Ata nº 04, que, após correção referente ao Projeto Quero Ser, foi aprovada pelos conselheiros. Na sequência, foi apresentada a pauta referente às ações realizadas em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado em 18 de Maio, sendo relatado que diversos serviços, entidades e equipamentos da rede municipal desenvolveram atividades de conscientização, orientação e prevenção junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, incluindo palestras, rodas de conversa, atividades educativas, distribuição de materiais informativos e ações nos serviços socioassistenciais e unidades escolares. Os conselheiros discutiram ainda a necessidade de fortalecimento das futuras campanhas, inclusive mediante eventual utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para impressão de materiais educativos, assunto que deverá ser objeto de deliberação futura. Prosseguindo, foi apresentada atualização acerca do processo de revisão do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, estando em andamento a composição da comissão responsável por sua revisão e atualização. Foi esclarecido que o município iniciou as articulações para constituição da comissão interdisciplinar e que será realizado novo diagnóstico municipal para subsidiar a elaboração do próximo Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. Em seguida, foi discutido o ofício encaminhado pelo Ministério Público referente à adequação do Projeto de Lei nº 2.376/2014 à Resolução CONANDA nº 231/2022. A Presidente informou que o texto legal já passou por revisões anteriores, restando apenas o acolhimento das observações apresentadas para consolidação final do documento. Deliberou-se pela realização das adequações necessárias e posterior encaminhamento ao Departamento Jurídico do Município para análise e prosseguimento dos trâmites cabíveis, bem como pelo envio de resposta ao Ministério Público dentro do prazo estabelecido. Na pauta relativa às certificações das entidades, foi informado que a comissão conjunta responsável pela análise documental continua avaliando os processos apresentados pelas entidades interessadas em obter certificação junto aos Conselhos Municipais, ressaltando-se que as análises ocorrem de forma integrada entre os conselhos em razão da quantidade de documentos recebidos e da necessidade de avaliação técnica criteriosa. Foi apresentada ao colegiado a análise da entidade Cesta de Três, cuja documentação foi considerada regular pela comissão. Destacou-se que a entidade desenvolve atividades socioeducativas por meio da prática esportiva em contraturno escolar, atendendo crianças e adolescentes em diferentes territórios do município, tendo alcançado o atendimento de 330 participantes, superando a meta inicialmente prevista de 292. Diante dos resultados apresentados e da regularidade documental constatada, os

*Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

Edição nº 2682

Página 5 de 10



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

conselheiros deliberaram favoravelmente à emissão da certificação da entidade junto ao CMDCA. Na continuidade, os participantes debateram a necessidade de fortalecimento da divulgação das atividades junto às famílias e a importância da constante avaliação da distribuição territorial da oferta dos serviços socioeducativos. Foram apresentadas considerações relacionadas à região da Estiva e áreas adjacentes, considerando as características do território e a relevância da ampliação do acesso da população infanto juvenil às ações socioeducativas. A Cáritas informou que já apresentou sugestões relacionadas à adequação territorial de suas ações. Diante das discussões, o colegiado deliberou pelo encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com o objetivo de solicitar informações sobre o planejamento e as perspectivas de ampliação ou adequação das ações socioeducativas e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na região da Estiva e adjacências. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br